



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 094/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 - DISPENSA Nº001/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MÁRCIA ADRIANA BRÁS DE ALMEIDA**, CPF nº 008.995.927-24, residente a Rua João Pinheiro, nº225, Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 094/2018, Locação de Imóvel Urbano para fins de funcionamento do Salão de Eventos e Velório Municipal, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$1.703,40 (hum mil, setecentos e três reais e quarenta centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IGPM-FGV vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de dezembro de 2019.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Márcia Adriana Brás de Almeida  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 095/2018**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 - DISPENSA Nº001/18**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **CÉLIO GONÇALVES DA COSTA**, CPF nº 158.792.836-15, residente a Rua Ítalo Venturelli, nº 184, Maria da Fé/MG, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 095/2018, Locação de Imóvel Urbano Programa da Saúde da Família- PSF Centro, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$1.807,02 (hum mil, oitocentos e sete reais e dois centavos) em pagamentos mensais. Valores serão reajustados anualmente de acordo com o IGPM-FGV vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Célio Gonçalves da Costa  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 096/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 - DISPENSA Nº001/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ALBERTO DE JESUS BRÁS**, CPF nº 039.143.647-34, legalmente representado, por procuração, pela Sra. **Maria do Carmo Almeida Brás**, CPF nº 902.955.796—68, residente a Rua Arlindo Zaroni, nº 82, Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 096/2018, Locação de Imóvel Urbano - Destacamento da Polícia Militar, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 1.007,79 (hum mil e sete reais e setenta e nove centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IGPM-FGV vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de dezembro de 2019.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Maria do Carmo Almeida Brás  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_